Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico .bsé de Oliveira Rosa nO 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 244/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 540.377,00 (quinhentos e quarenta mil, trezentos e setenta e sete reais) conforme especifica e dá outras providências.

A cÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. r - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R$ 540.377,00 (quinhentos e quarenta mil, trezentos e setenta e sete reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal n° 232/2009, de 23 de dezembro de 2009, como especifica:-

02. Poder Executivo	
02.003 - SECRETARIA DE GOVERNO	
14.422.0073.2.089.000 - Manutenção das Atividades de Governo	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(0021) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	IR$ 40.000,00

02.007 - SECRETARIA DE FAZENDA
04.123.0025.2.031.000 - Administração de Recursos Financeiros
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres
(0455) 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida por Contrato IR$ 100.000,00

02.012 - Secretaria da Infraestrutura Urbana	
15.451.0064.1.010 - Obras de Pavimentação, conservação e recape da malha viária	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos ordinários livres	
(371) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	IR$ 97.437,00
15.451.0065.1.050 - Manutenção do Sistema Viário	
Fonte de Recursos: 01507 - COSIP - Contribuição de Duminação Pública	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	IR$ 250.000,00
15.451.0066.1.002 - Melhorias em praças e parques e próprios públicos	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos ordinários livres	
(0363) 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	IR$ 34.640,00

02.014 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0046.2.053.000 - Manutenção das Atividades Des ortivas
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres
(0397) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 18.300,00
TOT AL ..... R$ 540.377,00

Vim~Sim- DrogrL'i Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligrre para 0800-643-1161

Art. 2° - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2.001.000 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
Fonte de Recursos: 01000- Recursos Ordinários Livres		
(0003) 3.3.50.41.00 - Contribuições.....	R$	24.400,00
08.243.0063.6.012.000 - Assistência a Criança e ao Adolescente		
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres		
(0595) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R$	10.300,00
02.008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
18.542.0026.1.009.000 - Projeto Oasis - Recuperação de Nascentes		
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres		
1(0082) 3.3.90.3 9.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	20.000,00

02.009 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA
20.606.0041.1.022 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
Fonte de Recursos: 01507 - COSIP - Contribuição de Duminação Pública
0292 4.4.90.52.00 - ui amentos e Material Permanente..... R$ 250.000,00

02.010 - SECRETARIA DA MULHER E ASSUNTOS DA FAMILIA		
11.334.0023.2.029.000 - Geração de Emprego e Renda		
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres		
(0319) 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R$	23.300,00
(0321) 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..	R$	20.000,00
14.422.0039.2.047.000 - Manutenção das Ativ. Adm. Secretaria Mulher Assuntos da Família		
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres		
(0313) 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R$	42.000,00

02.012 - Secretaria da Infraestrutura Urbana		
15.451.0005.1.011 - Drena2em e captação de á2uas pluviais		
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos ordinários livres		
(0364) 3.3.90.30.00 - Material de consumo.....	R$	30.000,00
1(0366)3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R$	7.437,00
(0367) 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R$	15.000,00
15.451.0006.2.014 - Manutenção da Infraestrutua Urbana		
Fonte de Recursos: 01000- Recursos ordinários livres		
(0356) 3.3.90.30.00 - Material de consumo.....	R$	60.000,00
(0359) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R$	19.640,00

02.014 -SECRETARIA DE ESPORTES
27.812.0046.2.053.000 - Manuten -o das Atividades Des ortivas
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres
0398) 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 9.000,00
(0399 4.4.90.52.00 - E ui amentos e Material Permanente..... R$ 9.300,00
TOT AL.: ..... R$ 540.377,00

Vidu Sim - Drogas Não!
Denúncias ou sugestiks para a Segura nça Pública
L igue para 08{}()"643-JJ 61

r\l'ti(AK
Cúfúio ~

Art. 3° - Fica ainda., em consonância com o artigo 1° desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis n°.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano DI",,;","""",I ,)()1()/,)()1'"1\ l'"1Q/')()()O A", l'7/f"I'7/ f"I (\ + 1_ – 1_ T _: _0 "",."..."""""„ -'_ ,."""""","""„ /T -,

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico JJsé de Oliveira Rosa nO 25 - CS:>86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.90v.br

EXPOSICÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, através do qual estamos solicitando a necessária autorização para abrirmos um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 540.377,00 (quinhentos e quarenta mil, trezentos e setenta e sete reais).

Os recursos para cobertura do crédito suplementar previsto no projeto de lei em análise, são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor constante no orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1°,**IU,** da lei nO4.320/64 de 17/03/1964.

Esta suplementação é necessária visando especificamente à alocação de recursos orçamentários para cobertura de despesas diversas, objetivando o ajuste necessário para a fiel execução do orçamento no exercício de 2010, com o cumprimento dos objetivos e metas necessários na aplicação de políticas voltadas ao desenvolvimento de nosso município.

Sabemos do empenh no ereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comu ade, dando o resp ivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 11 de novembro de 2010.

JOÃO DE IVEIRA
Prefeito Municipal